



**MUNICÍPIO DE FORMIGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Prefeito**



**Mensagem nº 005/2025**

**Assunto: Emenda ao Projeto de Lei nº 206/2025.**

**Data: 29 de janeiro de 2026**

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Projeto de Lei nº 206/2025.

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 206/2025:**

O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 206/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), no âmbito do programa FINISA - Despesa de Capital, destinado ao financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento e demais linhas de financiamento (FINISA Verde e/ou Transformação Digital), nos termos da Resolução CMN nº. 4.995/2022, de 24 de março de 2022 e suas alterações, observando-se a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando-se as razões expostas pelo Respeitável Secretário Municipal de Obras e Trânsito em anexo, solicita-se a emenda.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

Laercio dos Reis  
Assinado de forma digital por  
Gomes:7613713  
7139620

**LAÉRCIO DOS REIS GOMES**  
**Coronel Laércio**  
**Prefeito de Formiga**

Exmo. Sr.

Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova  
Presidente da Câmara Municipal de Formiga  
Câmara Municipal de Formiga - MG



CI nº 004/2026/Convênios

Formiga (MG), 29 de janeiro de 2026

**DE:**      **Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**  
**PARA:**    **Gabinete do Prefeito**

**Assunto: Solicitação de Emenda ao Projeto de Lei nº 206/2025**

Senhor Prefeito,

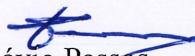
Solicitamos autorização para elaboração de emenda ao Projeto de Lei nº 206/2025, apresentado à Câmara Municipal por meio da mensagem nº 175/2025, de 10/12/2025.

O Projeto de Lei mencionado trata de pedido de aprovação do Legislativo para que o Município possa contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, no valor de até 3.000.000,00 (três milhões de reais), com o objetivo de aquisição de máquinas, equipamentos e veículos, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, em especial na manutenção de estradas rurais.

A emenda visa solicitar a alteração do valor do financiamento, dos 3.000.000,00 (três milhões de reais) inicialmente propostos para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Informamos que o aumento se faz necessário, considerando que o pedido inicial foi baseado na aquisição mediante a adesão em Atas de Registro de Preço existentes (ARP nº 051/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá – CIMPLA, e ARP nº 004/2024, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Lago de Furnas – CIMLAGO), de uma máquina pá-carregadeira sobre rodas, uma motoniveladora articulada e dois caminhões basculantes trucados, 6x2, com báscula de 12m<sup>3</sup>, porém, durante o andamento do processo, o quantitativo da motoniveladora articulada esgotou na ARP nº 051/2024, do CIMPLA, e a aquisição desta máquina deverá ocorrer por meio de ARP que está em processo de homologação pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, a um custo atualizado e superior ao previsto. Em relação aos dois caminhões, estamos optando em alterar a configuração para “dois caminhões basculantes trucados, 6x4, com báscula de 14m<sup>3</sup>”, levando em conta a maior capacidade de carga, tanto em volume, como peso e tração, o que embora enseje maior valor de investimento vai proporcionar mais eficiência nos serviços a serem executados.

Atenciosamente,



Flávio Passos

Secretário Municipal de Obras e Trânsito